



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 30/2021 - GP**

Designa Diretora da Escola Judiciária Eleitoral.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa;

Considerando o art. 1º da Resolução TSE nº 23.482, de 21 de junho de 2016, segundo o qual as Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs) são unidades administrativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) vinculadas à Presidência de cada Tribunal;

Considerando que o mandato do Diretor da Escola Judiciária Eleitoral possui prazo de 01 (um) ano, permitida uma recondução, salvo deliberação pela Corte Eleitoral;

Considerando que o mandato da atual Diretora da Escola Judiciária Eleitoral encerrou no dia 08 de fevereiro de 2021;

Considerando a deliberação da Corte Eleitoral na sessão do dia 23 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza **Ticiana Maria Delgado Nobre** para exercer o mandato de Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte – EJE/RN, nos termos da Resolução nº 21/2003, alterada pela Resolução nº 08/2016.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 51/2019 – GP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, convalidando-se os eventuais atos praticados pela antiga diretoria.

Natal, 23 de fevereiro de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente